



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI Nº 3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.515.251,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.515.251,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	44	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	46	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	80.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	47	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	58	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Mun	15.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	66	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Mun	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
	113	04.131.0403.2212.0000	Divulgação Institucional	6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

Assinado em nome do Excmo. Sr. Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
136	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
138	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	50.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
140	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	130.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
160	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
162	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	10.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
164	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	12.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
165	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	180.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
200	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			

Joaquim ...
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI Nº 3789

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	202	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	10.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	231	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	241	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	279	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	60.000,00	
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	281	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	286	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	47.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	300	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	120.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 06	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 001	Salário Educação		
02	11	01	FUNDEB		
	358	12.361.1202.2448.0000	Manutenção do Transporte Escolar	600.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB		

[Assinatura]
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBA			
	434	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		544.400,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
	482	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e		20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	488	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e		5.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	510	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur		104.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	558	27.812.2701.2283.0000	Apoio ao Esporte e Lazer		17.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	627	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		151.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	638	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	1204	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		149.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05 09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 001	Recursos Transferidos do SUS			

João Paulo de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
654	10.301.1003.1186.0000	Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica	26.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
655	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	11.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
658	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	18.671,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
671	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	49.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
672	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	7.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
691	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	12.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
1229	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	2.500,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
1233	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	3.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
737	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	108.600,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

João Paulo Neto de Andrade Dias
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
738	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	344.645,00 F.R.: 0 05 09
746	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	150.751,00 F.R.: 0 05 09
757	10.302.1004.2454.0000	4.4.90.52.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00
760	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	48.684,00 F.R.: 0 05 09
770	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	1.500,00 F.R.: 0 05 09
785	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00
790	10.302.1004.2546.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	10.000,00 F.R.: 0 05 09
1203	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.94.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
1230	10.302.1004.2546.0000	3.1.91.13.00	05	300	001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	2.000,00 F.R.: 0 05 09

João Manoel do Andrade
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1231	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 09				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
1232	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	2.500,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 09				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
822	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi	69.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 09				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
854	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	6.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
856	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	18.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
911	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
952	08.243.0808.2556.0000	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS/ Criança	5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1032	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	9.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1037	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					

João Manoel de Almeida Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1041	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
1043	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		16.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
1062	08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento		10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
02	21	00	FUNDECA			
1119	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca		10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1121	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca		2.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1123	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca		35.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			
86	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partic		-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

02 04 00 GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Joaquim Neto de Andrade Sá
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
	110	04.122.0403.2518.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	115	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	-1.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	158	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-10.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	172	04.122.0410.2440.0000	Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais (P)	-664.400,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	188	28.843.0000.0009.0000	Despesas com Juros e Encargos da Dívida Consolidada	-17.000,00	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		
	228	04.122.0409.2524.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	259	20.606.2002.2511.0000	Manutenção de Matadouros Públicos	-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	299	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar		-80.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 003	PNATE				
	304	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar		-50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 05 06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 001	Salário Educação				
	312	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/Melhoria da Rede fi		-600.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 05 26
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 026	Transferências de Convênios - Educação				
	314	12.361.1203.1122.0000	Aquisição de Transporte Escolar		-27.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 02 11
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		200 002	Caminho a Escola				
	315	12.361.1203.1122.0000	Aquisição de Transporte Escolar		-186.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 05 26
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 026	Transferências de Convênios - Educação				
	316	12.361.1203.1123.0000	Aquisição de Livros para Biblioteca e Escolas		-8.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	319	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-50.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	334	12.361.1203.2447.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário I		-120.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 05 06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 001	Salário Educação				
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I				
	449	15.451.1501.2263.0000	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamen		-180.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 05 28
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 028	transferência de Outros Convênios				

Joaquim Neto de Almeida Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I				
	473	15.452.1503.2264.0000	Manutenção da Limpeza Pública			-80.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
	486	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e De			-12.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	515	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turism			-1.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	538	23.695.1302.1210.0000	Construção de Mirante no Alto do Cruzeiro, Incluindo Revitalizaçã			-60.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 28
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 028	transferência de Outros Convênios				
	553	23.695.2303.2282.0000	Apoio ao Turismo (Fomentar o Turismo Local)			-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
	576	23.691.2302.2504.0000	Manutenção de Mercados e Feiras Livres			-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	586	23.691.2302.2507.0000	Programa ao Desenvolvimento Tecnológico			-6.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	647	10.301.1002.2551.0000	Atenção à Saúde do Trabalhador			-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 001	Recursos Transferidos do SUS				

João Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
649	10.301.1002.2551.0000	Atenção á Saúde do Trabalhador				-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
656	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica				-20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
664	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica				-10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
666	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica				-32.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
686	10.301.1003.2540.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal				-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
688	10.301.1003.2540.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal				-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
690	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF				-24.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
692	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF				-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
696	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF				-16.751,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
711	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
716	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.48.00	05	300	001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
720	10.301.1003.2543.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
723	10.301.1003.2543.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
725	10.301.1003.2543.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
727	10.301.1003.2543.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
729	10.301.1003.2550.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Implementar as Ações do PSE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
731	10.301.1003.2550.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Implementar as Ações do PSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
733	10.301.1003.2550.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Implementar as Ações do PSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
736	10.302.1004.1187.0000	4.4.90.51.00	Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial			-30.000,00	
		05	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo: 0 05 09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
740	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade			-120.000,00	
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo: 0 05 09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
744	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.14.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade			-10.000,00	
		05	DIÁRIAS - CIVIL				F.R. Grupo: 0 05 09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
745	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade			-356.100,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
758	10.302.1004.2454.0000	4.4.90.52.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade			-20.000,00	
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo: 0 05 09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
769	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.39.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			-23.500,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
812	10.303.1005.2456.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar			-15.000,00	
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo: 0 05 09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
828	10.304.1006.2462.0000	3.1.90.16.00	Ações de Vigilância Sanitária			-10.000,00	
		05	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo: 0 05 09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
830	10.304.1006.2462.0000	3.3.90.14.00	Ações de Vigilância Sanitária			-10.000,00	
		05	DIÁRIAS - CIVIL				F.R. Grupo: 0 05 09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				

Joaquim Neto de Andrade Sálio
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
841	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
843	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
849	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.14.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
850	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-35.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
857	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-27.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
865	10.305.1008.2548.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
866	10.305.1008.2548.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
870	10.305.1008.2548.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
877	10.305.1008.2552.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Implantar o Peixamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09

João Paulo Costa de Araújo Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

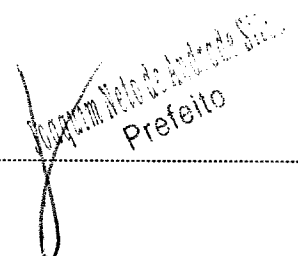
DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

881	10.305.1008.2553.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Capacitação e Treinamento de Pessoal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
883	10.305.1008.2553.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Capacitação e Treinamento de Pessoal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
884	10.306.1002.2326.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE-GERAL	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
885	10.306.1002.2326.0000 3.3.90.32.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

899	08.122.0804.2327.0000 3.1.90.04.00 01 510 000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
928	08.241.0811.2329.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-7.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
931	08.241.0811.2329.0000 3.3.90.33.00 05 500 001	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-500,00 F.R. Grupo: 0 05 12
935	08.241.0811.2329.0000 3.3.90.39.00 05 500 001	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
938	08.242.0803.2330.0000 3.3.90.33.00 01 510 000	Apoio às Pessoas Especiais PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00


Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
942	08.243.0808.2556.0000	3.1.90.04.00	05	500	001	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS/ Criança F CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
946	08.243.0808.2556.0000	3.3.90.14.00	05	500	001	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS/ Criança F DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
965	08.243.0811.2331.0000	3.1.90.04.00	01	510	000	Programa de Apoio à Criança e Adolescente CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-9.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
967	08.243.0811.2331.0000	3.3.90.33.00	01	510	000	Programa de Apoio à Criança e Adolescente PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-9.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
968	08.243.0811.2331.0000	3.3.90.36.00	01	510	000	Programa de Apoio à Criança e Adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
971	08.243.0811.2332.0000	3.1.90.04.00	05	500	001	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
983	08.243.0814.1184.0000	4.4.90.51.00	01	510	000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
985	08.243.0814.1184.0000	4.4.90.61.00	01	510	000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1067	08.244.0812.2333.0000	4.4.90.52.00	01	510	000	Manutenção da Unidade de Acolhimento EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

João Paulo de Almeida
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1109	08.306.0807.2455.0000		Segurança Alimentar e Nutricional - San e Cozinha Comunitária			-1.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 05 12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 001		Recursos Transferido pelo FNAS			
1113	08.306.0807.2455.0000		Segurança Alimentar e Nutricional - San e Cozinha Comunitária			-5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 05 12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 001		Recursos Transferido pelo FNAS			
02	21	00	FUNDECA			
1114	08.243.0801.1218.0000		Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio do FMDCA			-10.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1131	08.243.0801.2346.0000		Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos			-37.000,00
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Anulação (-)

-3.515.251,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito